



Exmo. Senhor
Dr. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 306/2018 PROC. Nº: 22.01	18-01-2018

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 332/XIII/3ª DE 17-11-2017

- DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÃO A ANIMAIS AFETADOS PELA SECA

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 332/XIII/3.ª do CDS cumpre informar o seguinte:

O reconhecimento da situação de seca, levou o MAFDR a desencadear um conjunto significativo de medidas, financeiras e não financeiras, para ajudar os agricultores e criadores a enfrentar as adversidades suscitadas por este fenómeno, tendo sido implementadas 13 medidas de mitigação, detalhadamente explicadas no portal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (em http://www.gpp.pt/images/Medidas_mitigaçãoseca.pdf), das quais, 4 de natureza marcadamente financeira, a saber:

1. Concessão de adiantamento até 70% dos regimes de pagamentos diretos listados no Anexo I do Regulamento (UE) n.º 1307/2013, nomeadamente: regime de pagamento base, pagamento redistributivo, pagamento para os jovens agricultores, pagamentos ligados e pequena agricultura.
2. Adiantamento de 75% do pagamento das Medidas Agroambientais (MAA) e Medidas de Apoio às Regiões Desfavorecidas.
3. Disponibilização de **15,4¹ Milhões de euros**, dos quais 3 Milhões de euros foram facultados ainda em 2016, para investimentos específicos em captação, distribuição (tanques rebocáveis, bebedouros automáticos, ...), armazenamento (charcas e pequenas barragens, depósitos de grandes dimensões, ...) e prospeção (poços, furos artesanais...) de água nas explorações agrícolas, dos concelhos em seca severa e extrema.
4. Linha de crédito garantida, de **5 milhões de euros**, para minimização dos efeitos da seca 2017 – Alimentação Animal, destinada a apoiar necessidades de tesouraria dos produtores pecuários, sendo a apicultura elegível, tendo como objetivo compensar o aumento dos custos de produção resultantes da seca, nomeadamente os custos relativos à alimentação animal devido à escassez de pastagens e forragens. Os empréstimos ao abrigo da presente linha são concedidos pelo prazo de dois anos, com um ano de carência.

¹ 2016 – Elegíveis 9 Municípios, a saber, Moura, Barrancos, Aljustrel, Serpa, Castro Verde, **Mértola**, Almodôvar, Beja e Ourique.

2017 – Elegíveis todos os Municípios dos Distritos de Beja, Évora, Portalegre, Castelo Branco, Guarda, Bragança, bem como os Concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Coruche, Chamusca, Alcoutim e Castro Marim.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA,
FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Nesta data, estamos em condições de afirmar que estas medidas foram todas executadas, sendo de assinalar que a **27 de outubro de 2017 já tinham sido pagos 540 milhões de euros** em ajudas aos agricultores. Finalmente, e não menos importante, o Governo reduziu no passado mês de abril o preço da água de Alqueva em 30%.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes